



DECRETO Nº. 2601/2017 20/06/2017

SÚMULA: OPÇÃO POR AGUARDAR O REGISTRO DO ATO APOSENTATÓRIO DO TCE SEM PRESTAR LABOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

E

Com base na Lei Municipal 927/2011, a Servidora LUIRDA MARIA DE MAGALHÃES, ocupante de cargo efetivo de PSICÓLOGA portadora do CPF nº. 079.957.478-37.

DECRETA:

Art. 1º- Deixará a partir de 30/06/2017 de prestar labor e passará a receber seus proventos do Fundo de Previdência do Município de Campo Bonito-PR,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº. 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

DECRETO Nº. 2599/2017 DE 19/06/2017

SUMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da lei 150/93.

DECRETA:

ART. 1º- Gratificação de 50%, a partir de 01/06/2017, a servidora ALINE APARECIDA DA CUNHA, portadora da o CPF nº. 064.274.679-64, ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, o qual ficara no exercício do cargo em regime de tempo integral devido essencialidade e complexidade das atividades.

ART. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Alvaro Assis Grassi, nº. 252.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito



PORTARIA Nº.: 126/2017 de 20/06/2017

REDUÇÃO DE JORNADA DE

SERVIDOR EFETIVO E DA OUTRAS

PROVIDENCIAS.

Município de Campo Bonito Paraná - CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, por seu representante legal, abaixo assinado,

E considerando o requerimento da Servidora,

RESOLVE;

Art. 1º - A pedido da Servidora **LETICIA BISINELLA QUEIROZ**, portador da matrícula funcional nº. 566-5, cargo efetivo de **ZELADORA**, com base no art. 52 da Lei 150/93 – Estatuto do Servidor, **Revogar a Redução de Jornada** de trabalho.

Art. 2º - A Servidora volta a assumir a nova jornada de 40:00h semanais, a partir de 01/06/2017.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, Nº 252,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 022 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2017 – Página 4 de 8



PORTARIA Nº. 125/2017 DE 20/06/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE

SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO

PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a **TEREZA MAIA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, CPF 766.886.159-91, a partir de 21/06/2017.

Art. 2º - Conforme Seção V, art. 18 da Lei 629/2007 – Reestrutura o RPPS do Município de Campo Bonito, O benefício após 15 dias será pago pelo Fundo de Previdência desse Município – Funprecampo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



PORTARIA Nº. 127/2017 de 20/06/2017

**SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO DE CAMPO BONITO, ESTADO
DO PARANÁ, Sr Antonio Carlos Dominiak, no uso de suas atribuições legais ;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora SANDRA SCIMEONI, portadora do CPF 917.116-229-15 e RG 6.265.697-2 ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 01/06/2017, gratificação de 100% pelo exercício do cargo em regime de tempo integral, com responsabilidades de elaboração das licitações do executivo e legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se a portaria 41/2017 e as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº.: 252.

**ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 022 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2017 – Página 6 de 8



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017 PROCESSO Nº 91/2017

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica MIRIAN PAULO CESAR DE ANDRADE – TRANSPORTES ME, CNPJ 10.563.216/0001-19, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA AFROUXAR CASCALHO EM CASCALHEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, referente a contratação de trinta horas máquinas para afrouxar cascalho.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2012000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 20 de Junho de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 022 - Ano 2017 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 21 De Junho De 2017 – Página 7 de 8



PROCESSO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 23/2017 – PROCESSO 91/2017

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA AFROUXAR CASCALHO EM CASCALHEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) referente a contratação de trinta horas máquinas.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2012000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS LIVRES

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 20 de Junho de 2017.

JOSÉ DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2017 PROCESSO 91/2017

RATIFICO, a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica MIRIAN PAULO CESAR DE ANDRADE – TRANSPORTES ME, CNPJ 10.563.216/0001-19, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA AFROUXAR CASCALHO EM CASCALHEIRAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, referente a contratação de trinta horas máquinas para afrouxar cascalho. Pagamento conforme a realização dos serviços.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

2012000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

RECURSOS LIVRES

Campo Bonito, 20 de Junho de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal